

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**CFA103B0

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0530/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022-CPL/ARSER -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.075325/2021.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.051/0002-81, Rua Silveira Lobo, nº. 145 – Bairro: Poço - Recife/PE – CEP Nº. 52.061-030, perfazendo o valor global **R\$ 33.737,50 (Trinta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

**ITEM – COTA RESERVADA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/REGISTRO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	Fórmula nutricional infantil elementar em pó, a base de aminoácidos, proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose. Composta 100% de aminoácidos livres como fonte proteica, 100% de maltodextrina ou, no mínimo, 90% de polímeros de glicose ou xarope de glicose como fonte de carboidrato, óleos vegetais e tem como fonte de lipídeos. Fórmula indicada para crianças a partir de] ano com intolerância/alergia alimentar e/ou com alteração digestiva/absortiva que comprometa a utilização integral dos nutrientes, durante a fase de transição da nutrição parenteral para a enteral. Deve atender as recomendações do codex alimentarius fao/oms. Apresentação em embalagem de 400 gramas.	Unid.	250	ALFAMINO LATA C/ 400G/NESTLÉ/RG MS. 6.5965.0015 PROCEDÊNCIA: SUIÇA	134,95	33.737,50

**VIGÊNCIA:** A presente ARP vigorará por um período de **12/doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**757F4384

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0531/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022-CPL/ARSER -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.045129/2022.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.705.404/0001-05, Rua Engenheiro Mario de Gusmão, nº. 1.141-A - Loja A – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-000, perfazendo o valor global de **R\$ 302.017,50 (Trezentos e dois mil, dezessete reais e cinquenta centavos).**

**ITEM – COTA PRINCIPAL - 93%**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/REGISTRO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	fórmula Láctea Instantânea - fórmula láctea, de fácil preparação instantânea, enriquecido com vitaminas e minerais. Indicado para crianças a partir de 1 ano; contém lactose e glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses da entrega. Embalagem de 400g	Unid	13.950	Número do registro: MAPA: 0003/347 Marca: Milnutri - Danone Procedência/Fabricante: Poços de Caldas/Brasil	21,65	302.017,50

**VIGÊNCIA:** A presente ARP vigorará por um período de **12/doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER